



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício N ° 1823/2025 – DICOF
JQS

João Pessoa, 31 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Av. Epitácio Pessoa, 3883 – Miramar
58.032-000 – João Pessoa/PB.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Casa aprovou o Requerimento nº 17.964/2024, de autoria do DEPUTADO CHIÓ, apelando no sentido de que sejam tomadas providências necessárias para formação artístico-cultural para professores e alunos das escolas integrais do município de Esperança, abrangendo as seguintes temáticas: Fotografia/Audiovisual, dança, literatura, música e teatro.

(Requerimento em anexo)